



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à  
Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang,  
de 19 de Fevereiro de 2014**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, de 19 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 140/E117/N/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 25 de Fevereiro, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Fevereiro de 2014:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, compete ao Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) da DSF a gestão do património duradouro da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em conformidade com a lei. Para gerir de forma adequada o património da RAEM, a DSF tem vindo a criar bases de dados destinadas a registar exclusivamente informações, como o número, os valores e até as situações de uso do património, etc., por forma a inteirar-se sobre as últimas situações do mesmo.

De entre o património da RAEM que à DSF compete gerir, a maior parte dele encontra-se actualmente distribuída e a ser utilizada pelos serviços públicos em causa, a pedido dos mesmos e segundo a necessidade real, enquanto outra parte, que pode ser destinada a uso habitacional, foi afectada ao alojamento dos funcionários públicos, de acordo com a lei. Por outro lado, há ainda uma outra parte do património da RAEM que se encontra distribuída e ocupada por entidades particulares, tendo sido cedida essencialmente e de forma gratuita para uso como sedes de instituições sem fins lucrativos, como associações de caridade e profissional, como organizações académicas, organismos, etc., devidamente registadas na RAEM. As associações em



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

causa são obrigadas a entregar anualmente ao Governo documentos justificativos do uso devido do património afecto a cada uma.

De uma maneira geral, cabem exclusivamente aos serviços públicos ou às associações que usufruem do património que lhes foi afecto, a conservação e a manutenção diárias, competindo à DSF a manutenção e a conservação dos restantes itens, como por exemplo: na infra-estrutura onde funcionava o Hotel Estoril e para além da parte do parque de estacionamento utilizada provisoriamente pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a DSF continua a proceder à manutenção e à conservação diárias, assegurando desse modo que todo aquele conjunto se mantenha em boas condições. Quando houver uma decisão a tomar pelas autoridades em relação à finalidade da referida infra-estrutura, vai passar a mesma a ser cedida e utilizada pela entidade a quem for afectada, pelo que não se verifica a questão básica de falta de manutenção e de conservação.

Por outro lado, no que se refere ao edifício onde funcionou o Gabinete de Comunicação Social sito na Rua de São Domingos, após a sua desocupação, passou e continua a ser usado pela Direcção dos Serviços de Função Pública (SAFP) como centro de formação de funcionários públicos até à transferência para outro lugar. Tendo em consideração a sua localização num centro comercial de Macau de grande concentração popular, torna-o um local adequado para exibição de produtos comerciais. Para o efeito, o Governo da RAEM traçou um plano, convertendo o edifício no “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” [Na cerimónia de abertura da 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), realizada em Novembro do ano passado, o vice-primeiro-ministro chinês, Wang Yang, anunciou o apoio do Governo Central chinês a conferir a Macau em relação à construção de 3 centros e à respectiva optimização com o objectivo de ser plataforma comercial entre



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財 政 局  
Direcção dos Serviços de Finanças

Macau e os países lusófonos, através de 8 novas medidas, referindo-se aos 3 centros como: Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas dos Países Participantes do Fórum de Macau; Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa; e, Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre os Países Participantes do Fórum de Macau]. Ao mesmo tempo, levando em linha de conta o impacto estético entre o referido edifício e o património arquitectónico mundial adjacente, serão efectuadas de forma adequada obras de embelezamento ao aspecto exterior do edifício.

Macau, aos 18 de Março de 2014.

A Directora dos Serviços,  
Vitória da Conceição